

2014年.....	\$ 12,292,202.00
2015年.....	\$ 8,003,318.00
維他奶(澳門)有限公司	
2013年.....	\$ 1,079,804.85
2014年.....	\$ 6,546,001.00
2015年.....	\$ 4,178,055.00

二、二零一三年的負擔由登錄於該年度學生福利基金本身預算的相應撥款支付。

三、二零一四年的負擔由登錄於本年度學生福利基金本身預算內經濟分類「02.02.05.00.00膳食」帳目的撥款支付。

四、二零一五年的負擔將由登錄於該年度學生福利基金本身預算的相應撥款支付。

五、二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一四年十月十六日

行政長官 崔世安

### 第 296/2014 號行政長官批示

就與得寶——美昌合作經營體訂立執行「青洲坊公共房屋第3地段建造工程」的合同，已獲第314/2011號行政長官批示許可，而該批示其後經第360/2013號行政長官批示修改；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$600,000,000.00（澳門幣陸億元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第314/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2011年.....	\$ 150,000,000.00
2012年.....	\$ 57,945,978.72
2013年.....	\$ 17,253,639.04
2014年.....	\$ 150,487,134.40

Ano 2014.....	\$ 12 292 202,00
Ano 2015.....	\$ 8 003 318,00
Vitasoja (Macau), Limitada	
Ano 2013.....	\$ 1 079 804,85
Ano 2014.....	\$ 6 546 001,00
Ano 2015.....	\$ 4 178 055,00

2. O encargo referente a 2013 foi suportado pela verba correspondente inscrita no orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar desse ano.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.05.00.00 Alimentação», do orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar para o corrente ano.

4. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar desse ano.

5. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2014, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

16 de Outubro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2014

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2011, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 360/2013, foi autorizada a celebração do contrato com o Consórcio de Top Builders — Mei Cheong, para a execução da «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Bairro da Ilha Verde, Lote 3»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2011 é alterado da seguinte forma:

Ano 2011.....	\$ 150 000 000,00
Ano 2012.....	\$ 57 945 978,72
Ano 2013.....	\$ 17 253 639,04
Ano 2014.....	\$ 150 487 134,40

2015年.....\$ 224,313,247.84

Ano 2015.....\$ 224 313 247,84

二、二零一一年至二零一三年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

2. Os encargos referentes aos anos de 2011 a 2013 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

三、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.04、次項目6.020.051.02的撥款支付。

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.04, subacção 6.020.051.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

四、二零一五年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

4. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

五、二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

5. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2014, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零一四年十月十六日

16 de Outubro de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 297/2014 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 297/2014

鑑於判給澳門大學提供「石排灣公共房屋CN6d地段衛生及護老設施建造工程——質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à Universidade de Macau a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Seac Pai Van Lote CN6d — Equipamentos de Saúde e Cuidado a Idosos — Controle de Qualidade», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與澳門大學訂立提供「石排灣公共房屋CN6d地段衛生及護老設施建造工程——質量控制」服務的合同，金額為\$2,778,287.00（澳門幣貳佰柒拾柒萬捌仟貳佰捌拾柒元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com a Universidade de Macau, para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Seac Pai Van Lote CN6d — Equipamentos de Saúde e Cuidado a Idosos — Controle de Qualidade», pelo montante de \$ 2 778 287,00 (dois milhões, setecentas e setenta e oito mil, duzentas e oitenta e sete patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2014年.....\$ 287,409.00

Ano 2014.....\$ 287 409,00

2015年.....\$ 1,149,636.00

Ano 2015.....\$ 1 149 636,00

2016年.....\$ 1,149,636.00

Ano 2016.....\$ 1 149 636,00

2017年.....\$ 191,606.00

Ano 2017.....\$ 191 606,00

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.10、次項目5.020.154.04的撥款支付。

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.10, subacção 5.020.154.04, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.